

Prorrogação do Convênio Instituto Padre Haroldo

Unidade de Atenção em Regime
Residencial para Gestantes e Puérperas
com Bebês

Simone Bonavita Mambrini

Resultados Preliminares

- PUÉRPERAS E BEBÊS - JAN/2016 a AGO/2017
- **ATENDIDOS:**
- 57 pessoas → 29 mulheres (sendo 19 altas)
→ 28 crianças (sendo 20 bebês)
- FAIXA ETÁRIA PREDOMINANTE: 22 a 30 anos
- ECOLARIDADE PREDOMINANTE: fundamental incompleto
- MOTIVO PREDOMINANTE DE ENTRADA NA CASA: uso de SPA+ situação de rua com vulnerabilidade e risco para a gestação
- USUÁRIAS DE SPA: 81% (dos quais 81% usam múltiplas drogas).
- GESTAÇÕES ANTERIORES: mais de 78% das mulheres tiveram gestações anteriores à chegada na Casa, metade delas com 04 ou mais gestações.

● **RESULTADOS:**

- Das 29 mulheres atendidas: 02 foram inseridas no mercado formal de trabalho com carteira registrada, 03 foram inseridas no programa de Geração de Renda e 01 está cursando EJA.
- Foram realizadas **19 altas** no período, com o seguinte produto:
- **Estrutura familiar** - 11 foram morar com família de origem ou com marido e filho(s); 02 foram morar em casa própria; 02 voltaram para situação de rua; e 04 não informaram.
- **Guarda dos filhos** - 11 permanecem com filho; 06 perderam a guarda do filho; 01 decidiu entregar o filho para adoção; e 01 decidiu pedir acolhimento temporário para o filho.
- **Pré-natal** - antes da inserção na Casa 38,5% das mulheres faziam pré-natal, e 100% das mulheres fizeram pré-natal após inserção na Casa.

● **RESULTADOS:**

- **Saúde da mulher:** → 38,5% das mulheres apresentavam DST's e todas foram tratadas (01 era portadora de HIV iniciou tratamento e evitou contaminação vertical; 01 estava com anemia ferropriva na gestação, realizou tratamento e não houve danos para o bebê); 62% das mulheres foram inseridas em CAPS, todas elas fazendo uso de medicação psiquiátrica.
- **Planejamento Familiar:** 02 laqueaduras foram realizadas e 02 mulheres estão na fila aguardando vaga para realização do procedimento. Grupos sobre o tema em andamento na Casa.
- **Saúde pública:** 76,5% das egressas da Casa continuam sendo acompanhadas em serviços de saúde da rede.
- **Saúde da Criança:** dos 20 partos realizados em moradoras da Casa, 55% foram partos cesárea e 44% foram normais. 03 bebês nasceram prematuros.
- **Peso do RN:** 75% dos bebês nasceram com peso adequado à idade e 25% nasceram com baixo peso.
- **Patologias do RN:** 50% dos RN tiveram patologias clínicas e tratamento para as mesmas.

Objeto Conveniado

- O presente termo de ajuste versa sobre o **programa de parceria entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Instituto Padre Haroldo** a fim de se formalizar **Termo Aditivo ao convênio 01/16 para a prorrogação da vigência e incorporação de alterações necessárias aos termos do presente ajuste, como segue:**
- Prorrogação da vigência do convênio por mais 36 meses, sem alteração no valor mensal de repasse previsto;

Objeto Conveniado

- **Alteração no valor do Contrato de Metas**, que no convênio vigente representava até 10% do valor total do repasse ou R\$ 11.135,59 e no Termo Aditivo passará a representar **até 20%** do valor total do repasse ou **R\$ 22.271,20**.
- **Alteração de parâmetros de avaliação das metas** - no Termo Aditivo a proposta é de 10 metas **qualitativas** e 04 **quantitativas** (FPO) com **inclusão de indicadores quantitativos e indicadores de desempenho**, sendo que cada modalidade corresponde a 10% do valor total do convênio. Os indicadores quantitativos serão medidos através de procedimentos constantes da tabela SIGTAP do Ministério da saúde.

Vagas

- Capacidade instalada para acolher **20 pessoas**, ou seja, são **20 vagas** distribuídas entre mulheres gestantes e crianças de 0 a 6 anos, filhos das mesmas.
- O **período de permanência dos moradores pode ser de até dois anos**, dependendo do projeto terapêutico singular desenvolvido pela equipe de referencia, a partir da necessidade de resgate do vínculo familiar.

Acesso

- **100% dos pacientes** deverão ser **regulados pela Central Municipal de Regulação** e deverão atender aos critérios estabelecidos:
- **Os serviços** (UBSs, CAPS, UPAs, Consultório na Rua, Maternidades Municipais) **deverão entrar em contato com a Central Municipal de Regulação, para comunicar a necessidade da vaga;**
- Toda internação deverá ser **voluntária;**
- Mulheres gestantes **maiores de 18 anos;**
- Para os encaminhamentos deve ser considerado que o equipamento tem seu funcionamento referenciado no **modelo residencial;**
- **Poderão** ser acolhidos no serviço **outros filhos com idade máxima de 6 anos.**
- Em casos de **Transtornos Psiquiátricos e ou Clínico** a usuária deve apresentar **quadro estabilizado em condições de autonomia;**
- Usuárias que fazem uso de medicação **devem ser encaminhadas acompanhadas com prescrição do médico de referencia e** orientações de retorno, quando for o caso.

Equipe Assistencial

- 01 Coordenador
- 01 Psicólogo
- 01 Assistente Social
- 14 Cuidadores
- 01 Arte Educador
- 01 Assistente Administrativo
- 01 Cozinheiro
- 01 Auxiliar de Limpeza
- 01 Auxiliar de Manutenção
- 01 Supervisor Clínico

Ofertas

- **Inserção** da gestante e/ou bebê **nos serviços de saúde**, disponibilizando acompanhante e transporte para tanto;
- **Atendimentos psicológicos** de orientação e acompanhamento;
- **Grupos** de orientação e terapêuticos;
- **Oficinas** terapêuticas e profissionalizantes;
- **Cursos** profissionalizantes;
- **Atendimentos familiares**;
- **Assembléias**;
- **Acompanhamento diário** do binômio mãe-bebê, privilegiando fortalecimento de vínculo e autonomia.
- Atividades de **higiene e auto- cuidado**;
- **Oficinas de shantala, yoga e cuidados com o bebê.**

Plano de Aplicação de recurso Financeiro

- Recursos Humanos = **65,46%**
- Materiais de Consumo = **15,80%**
- Prestação de Serviços/Serviços de terceiros = **18,74%**

Contrapartida da Entidade

- **Capacitação continuada** para a equipe multiprofissional nos cuidados com as usuárias em situação de vulnerabilidade e envolvimento nocivo com álcool e outras drogas. Valor estimado: R\$ 1.600,00 mensais.
- **Suporte de departamento administrativo**, departamento financeiro e setor operacional para execução do projeto, sendo **10 horas semanais de cada profissional** abaixo relacionado, correspondente a R\$ 8.582,09 mensais.

Gestor Financeiro

Analista Rec. Humanos

Gestor Administrativo

Analista Contábil

Assistente Financeiro

Supervisor Administrativo

Auxiliar de Compras

TOTAL CONTRAPARTIDA = R\$ 10.182,09

Demonstrativo de Despesas

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	Valores (R\$)	% de Utilização
Recursos Humanos, Encargos e Benefícios	72.896,11	65,46
Medicamentos	400,00	0,36
Material para Oficinas Terapêuticas	900,00	0,81
Material para Higiene Pessoal	1.200,00	1,08
Vestuário	800,00	0,72
Produtos de Limpeza	1.500,00	1,35
Gêneros Alimentícios	8.834,89	7,93
Materiais de Escritório	400,00	0,36
Energia Elétrica	1.000,00	0,90
Água e Esgoto	800,00	0,72
Gás	150,00	0,13
Telefone e Internet	1.000,00	0,90
Manutenção Geral	600,00	0,54
Serviços de Terceiros RPA e INSS	2.500,00	2,25
Locação de Imóvel	12.375,00	11,10
Transporte de Passageiros	6.000,00	5,39
TOTAL	R\$ 111.356,00	100,00%

Material de Consumo

Item	Valor Mensal	% Utilizada
Alimentação	8.834,89	7,93
Higiene Pessoal	1.200,00	1,08
Vestuário	800,00	0,72
Produtos de limpeza	1.500,00	1,35
Materiais Manutenção	600,00	0,54
Energia Elétrica - CPFL	1.000,00	0,90
Água e Esgoto SANASA	800,00	0,72
Telefone e Internet	1.000,00	0,90
Gás	150,00	0,13
Materiais Oficina	900,00	0,81
Materiais Escritório	400,00	0,36
Medicação	400,00	0,36
TOTAL:	17.584,89	15,80

Prestação de Serviços

Item	Valor Mensal	% Utilizada
Serviços de Terceiros RPA e INSS s/RPA	2.500,00	2,25
Locação de Imóvel	12.375,00	11,10
Transporte de Passageiros	6.000,00	5,39
TOTAL	20.875,00	18,74

Valores

- Valor Mensal = R\$ 89.084,80 + R\$ 22.271,20
(Contrato de metas) = **até R\$ 111.356,00**
- Valor Anual = até **R\$ 1.336.272,00**
- Valor dos 36 meses = até **R\$ 4.008.816,00**

Análise

- Reunião de comissão de acompanhamento mensal
- Relatórios do DS das atividades realizadas nas oficinas
- Acompanhamento da execução realizado pela CSAC, CSRA e DGDO.